



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 520/2025  
Data: 29/04/2025 - Horário: 15:22  
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 51 / 2025

Concede a honraria "Ordem Almirante Batista das Neves" ao senhor (a) **Jeffersione Magalhães de Souza Siqueira**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de "Medalha de Mérito e Título" da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor (a) **Jeffersione Magalhães de Souza Siqueira**.

**Parágrafo único.** A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de abril de 2025.

**Diocélio Antunes Pruciano**  
Vereador - UNIÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de abril de 2025.

**Diocélio Antunes Pruciano**  
**Vereador - UNIÃO**



## BIOGRAFIA

Jeffersione Magalhães de Souza Siqueira é filha de Ilton Francisco de Souza e Alzira Magalhães de Souza. É casada com Ernane Aparecido Siqueira, mãe de Felipe e Júlia, sogra de Joyce e avó da pequena Helena, uma das maiores bênçãos em sua vida.

Nascida em Diamantino no dia 1º de outubro de 1975, teve a alegria de vir ao mundo na casa de sua avó paterna. Cresceu nesta cidade, vivendo intensamente a infância e a adolescência, marcadas pela simplicidade, pela união familiar e por amizades sinceras. Mesmo diante dos momentos mais desafiadores, manteve sempre a felicidade como companheira constante.

Durante a juventude, representou com orgulho a seleção diamantinense de voleibol, defendendo com honra o nome de sua cidade em diversas competições esportivas, ao lado de suas companheiras de equipe.

É graduada em Direito, formação que lhe proporcionou crescimento pessoal e uma visão ampliada sobre justiça e responsabilidade social, embora tenha escolhido trilhar outros caminhos fora do exercício da advocacia.

Ao longo de sua trajetória, Jeffersione participou ativamente de diversas iniciativas sociais, religiosas e comunitárias, sempre movida pelo desejo genuíno de servir e de fazer a diferença na vida das pessoas.

Receber o título de cidadã diamantinense é, para ela, uma honra que carrega com profunda gratidão. Este reconhecimento é dedicado a todos que fazem parte de sua história: sua família, seus amigos e sua comunidade de fé.

Permanece firme em seu propósito de retribuir a este solo tudo o que dele recebeu: valores, memórias e raízes que moldaram sua vida.